

PUBLICADO NO PERÍODO DE:

12 12 22 207 103 1220

NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO 9

ANEXO I

ATO DE APOSENTADORIA

Publicado no Endereço Eletrônico: www.prevcarmo.mg.gov.br

Ato nº. 09/2020

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 03/2002, ao servidor Geraldo Nogueira Antunes, matrícula 802, CPF 312.574.706-63, no cargo efetivo de Auxiliar Serviços Operacionais, Nível I /Padrão 13, a partir de 05 de fevereiro de 2020, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2020.

Alcione Alves Santos

Diretora Executiva do PREVCARMO

Edson de Souza Vilela
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG